

## CORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL Nº 039/2016–COGEPS

#### RESPOSTA DE RECURSO INTERPOSTO COM RELAÇÃO A COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA PARA O PSS1-2016 PARA AGENTES UNIVERSITÁRIOS DA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- O recurso interposto pela candidata Joicemara Severo da Silva por e-mail a esta Coordenadoria em data de 20 de abril de 2016 às 15h57min, sobre a composição da Banca Examinadora para Intérprete da Língua Brasileira de Sinais, conforme edital nº 024/2016-COGEPS, de 19 de abril de 2016;

- a resposta dada pela Coordenação do PEE da UNIOESTE e desta Coordenadoria;

#### **TORNA PÚBLICO:**

A resposta ao recurso interposto por Joicemara Severo da Silva acerca da composição da Banca Examinadora para a função de Intérprete para Língua Brasileira de Sinais, conforme descrito a seguir:

**RECURSO:** Boa tarde, gostaria de pedir revisão das pessoas que irão compor a banca do processo seletivo PSS (EDITAL nº 024/2016-COGEPS) para a vaga de intérprete de língua brasileira de sinais. O motivo justifica-se: - por ser uma banca de avaliação da fluência na língua de sinais uma pessoa integrante da banca não tem domínio da língua, bem como não tem fluência. Tal situação poderá causar dúvidas no momento de avaliação dos inscritos. Devido ao tempo curto para recurso. Sendo que o edital da banca foi publicado ontem dia 19/04 e a universidade só terá atendimento hoje dia 20/04 (sendo 21 feriado e 22 (recesso), bem como a prova será realizada no dia 25 de abril pelo período da manhã, logo o tempo para recurso não é viável, por isso solicito urgência na resposta.

Sem mais. Grata pela atenção! Aguardando! Att, Joice Silveira

**RESPOSTA DO RECURSO:** A UNIOESTE tem autonomia para a designação de servidores para a composição de Banca Examinadora para a avaliação de

candidatos de Processos Seletivos, visto que ela dispõe de um corpo docente altamente qualificado e capacitado para avaliar provas e títulos em processos de seleção. Além do mais, o servidor tem a responsabilidade funcional de tratamento isonômico, responsabilidade e lisura nos processos de avaliação, caso contrário, responde administrativamente pelos seus atos como servidor público estadual.

Com relação a Banca para a Prova Prática na função de Intérprete para Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, foi composta por profissionais competentes e idôneos e com experiência na área, sendo dois específicos de LIBRAS outro da área de Fundamentos da Educação Especial e um quarto componente como Intérprete para a Banca e candidatos, habitual procedimento adotado em Processos Seletivos desta área.

Desta forma, considerando que na Banca havia dois componentes específicos e com fluência na língua de sinais e mais o componente designado como intérprete, entendemos que não houve nenhum prejuízo para a candidata Joicemara e nem para os demais candidatos participantes do certame.

Pela razão exposta acima, mantivemos a composição da banca examinadora, tal como foi publicada pelo Edital nº 024/2016-COGEPS, de 19 de abril de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 04 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA  
**Coordenador de Concursos e Processos Seletivos**  
Portaria nº 0987/2012-GRE